



Universidade Federal de Pelotas

EDITAL NUPROP Nº. 12/2022

Processo nº 23110.020871/2022-11

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL NUPROP Nº 11/2022

A Universidade Federal de Pelotas (UFPel), por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas-RS, no uso de suas atribuições, torna pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL NUPROP nº 11/2022, conforme segue:

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

No item 3.1 do Edital Nuprop nº 11/2022, onde se lê:

3.1 "Poderá ser candidato a aluno bolsista do PET-Saúde o discente que atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado num dos cursos de graduação da UFPel para os quais as vagas estão sendo ofertadas.*
- b) Estar apto a iniciar as atividades relativas ao Projeto imediatamente após ser aprovado;*
- c) Não acumular bolsa remunerada em qualquer outro Programa.*

Leia-se:

3.1 "Poderá ser candidato a aluno bolsista do PET-Saúde o discente que atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado num dos cursos de graduação da UFPel para os quais as vagas estão sendo ofertadas.*
- b) Estar apto a iniciar as atividades relativas ao Projeto imediatamente após ser aprovado;*
- c) Não acumular bolsa remunerada em qualquer outro Programa;*
- d) Estar nos dois últimos anos do curso (caso se candidate aos Grupos PET "Saúde Mental na Rede de Atenção Psicossocial", "Assistência à saúde no contexto de COVID-19" ou "Promoção do cuidado na atenção primária à saúde") - REDAÇÃO ACRESCENTADA.*

Prof.^a Dr.^a Carine Dahl Corcini
Chefe do Núcleo de Programas e Projetos
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **CARINE DAHL CORCINI, Chefe, Núcleo de Programas e Projetos**, em 10/06/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FATIMA COSSIO, Pró-Reitora, Pró-Reitoria de Ensino**, em 10/06/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1735320** e o código CRC **615019B2**.